



## DECRETO Nº 123, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

### PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1271, no dia 16/08/2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 180.500,00.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no art. 7º, I, "a" da Lei Municipal nº 2.503/2024:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 180.500,00 (cento e oitenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7872	R\$ 180.000,00
SUBTOTAL	R\$ 180.000,00

#### SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 124	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 500,00

TOTAL	R\$ 180.500,00
-------	----------------

**Art. 2º** Servirá de cobertura para o crédito de que trata o art. 1º, a redução, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

#### GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 16	R\$ 500,00
SUBTOTAL	R\$ 500,00

#### FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7850	R\$ 180.000,00
SUBTOTAL	R\$ 180.000,00

TOTAL	R\$ 180.500,00
-------	----------------

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 15 de agosto de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI  
Secretário Municipal de Administração